



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE PARICONHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, combinado mais ainda com o Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e, Art. 29, Inciso IV e VI, da Constituição Estadual e ainda,

CONSIDERANDO que a sexta-feira, dia 21 de junho de 2019, já se iniciam os festejos juninos e,

CONSIDERANDO também que, a segunda-feira, dia 24 de junho de 2019, é o dia oficial de São Joao, que tem suas comemorações iniciadas na noite do dia anterior perpassando por toda a noite,

CONSIDERANDO ainda que, a sexta-feira, dia 28 de junho de 2019, é o dia em que se comemora a Festa de São Pedro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Pariconha, nos próximos dias 21, 24 e 28 de junho de 2019 (sexta-feira, segunda-feira e sexta-feira)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, 13 DE JUNHO DE 2019.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2019
(DOIS MIL E DEZENOVE).


JOSE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS